



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A
Nº 038/2018

*“Designa membros integrantes da
Comissão permanente de Licitação”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 16, inciso I da Lei Complementar 168/2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR empregados públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, contando da presente Portaria.

*Alex Sandro de Araújo Souza - Presidente
Auxiliar Administrativo – Empregado Público*

*Silvana Mariano Cubas – Membro
Oficial Administrativo – Servidora Pública*

*Nairo Teixeira da Silva - Membro
Advogado – Empregado Público*

*Regiane dos Santos – Membro
Assessora Administrativa – Comissionado*

*Priscila Barbara - Membro
Enfermeira – Empregada Pública*

Artigo 2º Estabelecer que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros; a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações, podendo ser



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



assessorados por técnicos e especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Artigo 3º *Facultar a prática de rodízio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 03 (três) membros por processo.*

Artigo 4º - *Os empregados designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 108, parágrafo 4º do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos, Resolução 039/2016 com redação dada pela Resolução nº 22 de 10 de outubro de 2017.*

Artigo 5º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 6º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente